

**EXTRATO DE JULGAMENTO
PROCESSO SELETIVO CONJUNTO Nº 004/2020 – HEELJ-HEJA-HURSO**

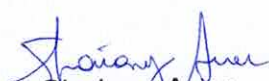
O Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH, na gestão dos Hospitais Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado – HURSO, Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim – HEJA e Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime – HEELJ, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do **Processo Seletivo Conjunto nº 004/2020 – HEELJ – HEJA – HURSO, objetivando a contratação de empresa especializada para prestações de serviços profissionais de processamento dos créditos da folha de pagamento**, para atender aos hospitais públicos da rede estadual de saúde, sob a gestão do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH nos termos dos Contratos de Gestão firmados entre o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH e o Estado de Goiás, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Analisada a proposta apresentada pela empresa **TAXS CONTABILIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.126.863/0001-80, com base no Termo de Análise de Proposta elaborado pela Superintendência Administrativo e Financeira do IBGH, o qual realizou a análise de conformidade técnica e a análise da proposta de preços da proponente, e, observando todas as obrigações dispostas no edital de processo seletivo, entendeu que os mesmos atendem de forma satisfatória às exigências do edital. De modo que, a única empresa participante do presente certame, e que já havia sido habilitada na fase anterior, teve a sua proposta aprovada e declarada:

Empresa Vencedora:

Empresa	CNPJ
TAXS CONTABILIDADE EIRELI	21.126.863/0001-80

Sendo que o seu resultado será publicado nas páginas www.heelj.org.br, www.heja.org.br, www.hursosantahelena.org.br, o presente extrato foi lido e achado conforme e vai assinado pelos membros da CIS.

Goiânia-GO, 21 de fevereiro de 2020.


Shaiany Auer
Analista Jurídica


Leandro José C. Guimarães
Gestor Administrativo